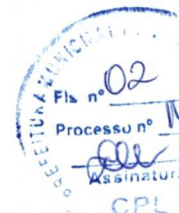




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas do Fundo e da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 06.769.798/0001-17
Antonia Maria Pereira Costa,



Objeto

Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de cesta básica, destinadas à distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, em alusão ao Dia das Mães



Justificativa da Necessidade

O fornecimento de cestas básicas para entrega no Dia das Mães justifica-se pela necessidade de promover proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente às mães que exercem papel central na organização e manutenção do núcleo familiar.

A ação possui caráter assistencial e emergencial, visando contribuir para a segurança alimentar e nutricional, reduzindo impactos da insuficiência de renda, do desemprego e de outras condições sociais adversas que afetam diretamente a dignidade humana. A data comemorativa reforça o aspecto simbólico e social da iniciativa, valorizando as mães e reconhecendo sua importância na sociedade.

Além disso, a distribuição das cestas básicas fortalece as ações de política pública de assistência social, alinhando-se aos princípios da proteção social básica, da equidade e da garantia de direitos, conforme previsto na legislação vigente.

Dessa forma, o fornecimento das cestas básicas no Dia das Mães configura-se como medida pertinente, necessária e de relevante interesse público, contribuindo para o bem-estar das famílias atendidas e para a promoção da cidadania.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código Nº 39.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

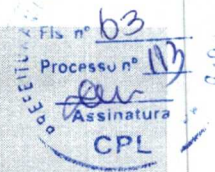


Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi, Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Brena Alice Lima Ferreira – Portaria nº 131/2025

GESTOR DO CONTRATO: Antonia Maria Pereira da Costa – Portaria nº 02/2025



Estudo Técnico Preliminar

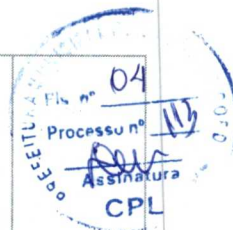
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CESTA BÁSICA CONTENDO: 05 KG ARROZ AGULHINHA BRANCO, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros, mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos; BISCOITO: 01 und, apresentação quadrado, classificação salgado tipo cream cracker, pct com 400 gramas; 01 PCT DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos; 01 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros, mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos; 01 PCT DE LEITE EM PÓ: tipo integral, prazo de validade de 12 meses, pct com 200 gramas; 01 UND ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos;	UND	10.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



02 UND DE SARDINHA: em conserva, 125 gramas;

01 KG DE AÇÚCAR CRISTAL: composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados;

01 UND DE MACARRÃO: tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pct com 500 gramas, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos e insetos, livres de umidade;

01 UND DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos;

01 KG DE FARINHA DE PUBA: feita a partir da mandioca que é descascada e amolecida em água corrente;

01 KG DE SAL REFINADO IODADO; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); lodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 15 de janeiro de 2025

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
02/2025-GAB